



*E. S. A.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE  
ADICIONAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE  
“ALARGAMENTO DO PERFIL DA RUA DA IGREJA E RUA CORTINHAS DA  
FONTE - TOUGUES”

Aos sete dias do mês de agosto de 2019, celebram o presente aditamento ao contrato inicial, celebrado em 03/04/2019, para a execução da empreitada de “ALARGAMENTO DO PERFIL DA RUA DA IGREJA E RUA CORTINHAS DA FONTE - TOUGUES”, pelo valor de 3.290,00 € (três mil, duzentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Como primeiro outorgante, o **Município de Vila do Conde**, titular do cartão de pessoa coletiva nº 505 804 786, representado neste ato pela Sra. Dra. Maria Elisa de Carvalho Ferraz, natural da freguesia de Vila Nova de São Bento, concelho de Serpa, residente na

, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, com poderes para o ato.

Como segundo outorgante, **TOUGUITERRAS, LDA.**, titular do cartão de pessoa coletiva nº 510224814, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, Bloco 4, Loja C, código postal 4480-482 Touguinha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde sob o mesmo número do NIPC, com o capital social de 125.000,00 €, neste ato legalmente representada pelo Sr. Armando da Silva Carvalho, residente na

portador do cartão de cidadão n.º  
válido até , emitido pela entidade competente da Republica Portuguesa, e pela Sra. Adelaide Pires da Silva Carvalho, residente na

, portadora do cartão de cidadão número  
válido até , emitido pela entidade competente da República Portuguesa, ambos na qualidade de gerentes da mencionada sociedade, com poderes para o ato, conforme consta na certidão permanente do registo comercial com o código de acesso , arquivada no processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Pelo representante do 1º Outorgante foi dito que:

- Por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 07/03/2019, foi adjudicado ao 2º Outorgante a empreitada de "ALARGAMENTO DO PERFIL DA RUA DA IGREJA E RUA CORTINHAS DA FONTE - TOUGUES", pelo valor global de 62.826,00€ (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O contrato foi celebrado entre os representantes do 1º e 2º outorgantes em 03/04/2019.
- De acordo com Informação Técnica, de 29/05/2019, no decorrer da obra, foi detetada a necessidade de executar trabalhos complementares, estritamente necessários à execução da obra, não sendo tecnicamente separáveis do objeto do contrato, e que preenchem os pressupostos exigíveis nos termos do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo D.L. nº 111-B/2017 de 31/07, no valor de 3.290,00 € + IVA.
- Os trabalhos complementares objeto do presente contrato adicional foram aprovados por despacho da Srª Presidente da Câmara Municipal, de 28/06/2019.

O presente contrato adicional rege-se nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

**Objeto**

O presente contrato tem por objeto a execução de trabalhos complementares pelo 2º Outorgante da empreitada de «ALARGAMENTO DO PERFIL DA RUA DA IGREJA E RUA CORTINHAS DA FONTE - TOUGUES», conforme listagem anexa.

**Cláusula Segunda**

**Trabalhos complementares**

O encargo total do presente contrato adicional é de **3.290,00 €** (três mil, duzentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos a acordar pelas partes, com base em autos de medição de trabalhos realizados e consequente faturação.

**Cláusula Terceira**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

**Disposições finais**

A minuta do presente contrato adicional foi aprovada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 28/06/2019.

O presente contrato de empreitada rege-se pelo Caderno de Encargos e pelo Código dos Contratos Públicos.

O encargo financeiro do presente contrato adicional tem cabimento orçamental na rubrica de classificação económica 02/07010401 do orçamento municipal para o ano 2019, aprovado pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2018.

Os encargos financeiros decorrentes do presente contrato, foram assumidos pelo compromisso orçamental n.º 2535/2019, em 08/07/2019, pelo valor de 3.290,00 € + IVA, no valor total de 3.487,40€.

Pelos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nos termos exarados.

O contrato é celebrado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,

O Oficial Público Municipal,

**ouguiteras, Lda.**

A Gerência

